



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2022

Súmula: Autoriza viagem internacional do Prefeito Municipal e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Assaí, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º – Fica autorizado o Prefeito Municipal, nos termos do artigo 37 da lei Orgânica Municipal, a ausentar-se do país no período compreendido entre os dias 14 a 21 de março de 2022.

Artigo 2º – Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Assaí, em 11 de Fevereiro de 2022.

MESA EXECUTIVA

**LENI DE OLIVEIRA
PRESIDENTE**

**ALESSANDRO CESAR TORQUATO
1º. SECRETÁRIO**

**ADENILSON WAGNER FELIPE
2º. SECRETÁRIO**

**SANDRA MARIA DE SOUZA
VICE- PRESIDENTE**



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

O Exmo. Sr. Prefeito comunicou a esta Casa, via ofício nº 018/2022, seu afastamento do cargo pelo período de 08 dias, nos termos do artigo 39 da LOM, e solicitou autorização para ausentar-se do país no mesmo período, compreendido entre os dias 14 a 21 de março de 2022.

O presente Decreto Legislativo tem a finalidade de autorizar o Chefe do Executivo Municipal a ausentar-se do país no período solicitado, compreendido entre os dias 14 a 21 de março do corrente, cumprindo assim o requisito de autorização legislativa previsto no artigo 37 da Lei Orgânica Municipal.

Contamos com a compreensão e apoio dos nobres pares para aprovar a presente medida.

Câmara Municipal de Assaí, em 11 de Fevereiro de 2022.

MESA EXECUTIVA

LENI DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

ALESSANDRO CESAR TORQUATO
1º. SECRETÁRIO

ADENILSON WAGNER FELIPE
2º. SECRETÁRIO

SANDRA MARIA DE SOUZA
VICE- PRESIDENTE